# **DIÁRIO OFICIAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA

**TERCEIROS** 

Volume: 6 - Número: 383 de 4 de Março de 2024

DATA: 04/03/2024

# **APRESENTAÇÃO**

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

#### **ACERVO**

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

#### **PERIDIOCIDADE**

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

#### **CONTATOS**

Tel: 98985346792

E-mail: adm.maracacume@gmail.com

#### **ENDERECO COMPLETO**

Prefeitura Municipal de Maracaçume AV DAYSE DE SOUSA SN - CENTRO - 65289-000

#### **RESPONSÁVEL**

Prefeitura Municipal de Maracaçumé



ISSN 2965-5757



# **SUMÁRIO**

# **LICITAÇÃO**

▼ EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 004/2021 - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2021

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 004/2021

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2021, PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2020 -CELICC/PMSJR, FORMALIZADA NOS AUTOS DO PROCESSO DE ADESÃO Nº 006/2021. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB. CONTRATADA: GEMA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ n° 11.648.377/0001-78. OBJETO: Prorrogação de prazo da prestação de serviços Desenvolvimento de Sistemas Integrados de Gestão Educacional Aplicado Exclusivamente ao Setor Público para Fornecimento de Licença de Úso de Software por Prazo Determinado (Locação), com Atualizações que Garantam as Alterações Legais, Corretivas e Evolutivas, Incluindo, Serviços de Implantação, Capacitação, Suporte e Atendi mento Técnico de Todos os Sistemas/Módulos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação -SEMED. VIGÊNCIA: 10/03/2024 à 10/03/2025. BASE LEGAL: Cláusula Sexta do contrato supracitado e do Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Fladimir França Flores - Pela CONTRATANTE e Robert Alain Costa Lima - Pela CONTRATADA. 04 de março de 2024

# **EQUIPE DE GOVERNO**

# Ruzinaldo Guimarães de Melo (tio Gal) Prefeito

### **Joventina Mota Sales**

Vice-prefeito

Francisco Arnaldo Oliveira Silva

Secretaria Municipal de Administração - SMA

Francisco Arnaldo Oliveira Silva

Secretaria Municipal de Administração - SMA

Franciangela Silva Santos

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária -**SMA** 

Fladimir França Flores

Secretaria Municipal de Educação - SME

Jose Menandes da Silva Filho

Secretaria de Assuntos Políticos - SSP

Luana Cristina Melo de Oliviera

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Maria Daniele Sales de França

Secretaria de Assistência Social - SAS

Jesival Pereira de Oliveira

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras -

Jairon Barbosa dos Santos

Procuradoria Municipal - PM

Liliane Nunes Pereira

Secretaria Municipal de Finanças - SMF

Maira Gabriela Santos Silva Oliveira

Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMA



4/4